

-----**ACTA N.º 63**-----  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**-----

No dia vinte de Agosto de dois mil e vinte, no edifício sede da União das Freguesias, em Mealhada, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor presidente, João Carlos Ferreira dos Santos.-----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro, Horácio Humberto Martins Ferreira da Fonseca, a senhora vogal Ana Sofia da Costa Lousado, e a senhora vogal Graça Maria Neves Batista-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

**I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

- 1. Aprovação da acta da reunião anterior**-----
- 2. Relatório Preliminar - Procedimento de consulta prévia para ajuste directo de empreitada de Requalificação do cemitério Novo de Antes**-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 62), após se ter procedido à sua leitura.-----

**2. RELATÓRIO PRELIMINAR - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA AJUSTE DIRECTO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO NOVO DE ANTES**-----

O senhor secretário, Fernando Parreira, apresentou para aprovação o Relatório Preliminar, entregue pelo presidente do júri designado para este procedimento de ajuste directo, cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas n.º 2, mandato 2017/2021.-----

Feita uma análise ao Relatório Preliminar referente ao procedimento de ajuste directo para empreitada de Requalificação do Cemitério Novo de Antes, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar, e proceder à Audiência Prévia dos interessados, para, no prazo de 5 dias úteis, se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de Audiência Prévia.-----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos*-----

